



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

02/02/2017 ATÉ 02/02/2017

ÍNDICE

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG ABIMAEEL COSTA.....	1
	1.2 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	2
	1.3 SITE ATOS E FATOS.....	3
2	DECISÕES	
	2.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	4
3	JUÍZES	
	3.1 INTERNET - OUTROS.....	5 6 7
	3.2 SITE O ITAQUI.....	8
	3.3 SITE SUA CIDADE.....	9
4	VARA CRIMINAL	
	4.1 BLOG DA KELLY.....	10
	4.2 BLOG DIEGO EMIR.....	11 12 13
	4.3 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	14
	4.4 BLOG DO JURACI FILHO.....	15
	4.5 BLOG DO KIEL MARTINS.....	16
	4.6 BLOG DO MACHADO.....	17
	4.7 BLOG JORGE ARAGÃO.....	18
	4.8 BLOG MARRAPÁ.....	19 20
	4.9 IMIRANTE.COM.....	21
	4.10 INTERNET - OUTROS.....	22 23
	4.11 O IMPARCIAL ONLINE.....	24
	4.12 SITE ATOS E FATOS.....	25
	4.13 SITE JORNAL CORREIO POPULAR.....	26
	4.14 SITE JORNAL PEQUENO.....	27
5	VARA CÍVEL	
	5.1 SITE O PROGRESSO.....	28
6	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	6.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	29

Lei Maria da Penha: justiça manda para a cadeia homem que descumpru medida protetiva

Na manhã desta quinta-feira (2), policiais civis de Miranda do Norte deram cumprimento a mandado de prisão preventiva contra um homem acusado de descumprir medidas protetivas de urgência impostas pela justiça em audiência com base na lei Maria da Penha.

Gilvan da Cruz Lemos, o DEM, foi preso na manhã desta quinta-feira (2), em Miranda do Norte. O Delegado de Polícia Civil de Miranda do norte, JOSE SOUZA e os investigadores JOSIMAR e RONALD cumpriram mandado de prisão preventiva expedido pela comarca de Itapecuru Mirim contra o acusado por conta de descumprimento de medidas protetivas de urgência impostas com base na Lei Maria da Penha.

GILVAN foi encaminhado a Unidade prisional de ressocialização de Itapecuru onde ficará à disposição da Justiça.

Artigo do Roberto Rocha: Justiça para um homem justo

01/02/2017 00:00:00

O martírio de Brunno Matos, covardemente assassinado, ganhou para mim a dimensão de um compromisso do meu mandato.

No dia 5 de outubro de 2016, enquanto celebrávamos o resultado eleitoral, o jovem advogado Brunno Matos, liderança emergente do PSB, um valoroso combatente dessa conquista, foi friamente assassinado à saída da festa.

Por conta de uma discussão fortuita, uma lâmina covarde rasgou seu corpo, o de seu irmão e de um amigo.

Brunno não resistiu aos ferimentos. Todos que trabalhamos na campanha trocamos a alegria pela amargura.

Aos 29 anos, com a mulher grávida do primeiro filho, teve a vida ceifada por conta de um ato covarde, brutal, sem sentido e razão.

Desde aquele momento acompanho o sofrimento dos familiares, seus pais Rubens e Esmeralda, e seu irmão Alexandre, que milagrosamente escapou com vida.

Nesta quinta, no Fórum Desembargador Sarney Costa, terá início, no Segundo Tribunal do Júri, o julgamento que irá decidir as responsabilidades dos acusados.

A sessão de julgamento será presidida pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Dr. Gilberto de Moura Lima, e na acusação atuará o promotor de justiça Dr. Rodolfo Soares dos Reis.

A elucidação do crime cabe à ciência forense. Há testemunhas, peritos criminais, peritos em criminalística. A eles, e em especial ao discernimento dos jurados, caberá decidir o destino dos três réus.

O que eu desejo, apenas, é que seja feita Justiça. Que os culpados pela barbaridade sejam punidos.

Brunno era advogado. Ele morreu, esfaqueado, na rua dos Magistrados.

A melhor homenagem que podemos prestar a ele é fazer valer a Justiça, na qual ele sempre

confiou boa gente e à qual dedicou sua vida profissional.

(Roberto Rocha é Senador da República)

Escolhidos os sete jurados do julgamento do assassinato de Bruno Matos

02/02/2017 09:15:07

O juiz Gilberto de Moura Lima fez o sorteio dos jurados que vão fazer parte do júri popular que vai julgar o assassinato do advogado Bruno Matos no dia 6 de outubro de 2014.

Vários nomes foram sorteados, porém várias foram as recusas por parte dos advogados de Carlos Marão e Diego Polary, além da Defensoria Pública Estadual. Também várias dispensas foram solicitadas.

O júri será composto por cinco mulheres e dois homens, **veja os nomes:**

Josemar Miranda

Monique Alves

Luciana Jansen

Nítia Nanda Costa

Márcia Valeria

Marilene Pereira

Raimundo Vale

Foram recusados:

Pablo Pereira - recusado pelo advogado de Diego Polary

Elisangela dos Santos - recusado pelo advogado de Diego Polary

Maria Eliziane Batalha - recusado pelo advogado de Carlos Marão

Fernando Jorge - recusado pelo advogado de Diego Polary

Paulo Sérgio Costa - recusado pelo advogado de Diego Polary

Irislândia França - recusado pelo advogado de Carlos Marão

João Alberto Santos - recusado pelo advogado de Diego Polary

Rosa Cristina Pinto - recusa pelo DPE

Carlindo Cutrim - recusado pelo advogado de Carlos Marão

Pediram dispensa:

Carlos Augusto Penha

Donald Soares

José Alberto Alves

Risalva Pavão

O post [Escolhidos os sete jurados do julgamento do assassinato de Bruno Matos](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

Justiça para um homem justo

01/02/2017 23:51:38

*por Roberto Rocha**

O martírio de Brunno Matos, covardemente assassinado, ganhou para mim a dimensão de um compromisso do meu mandato.

No dia 5 de outubro de 2016, enquanto celebrávamos o resultado eleitoral, o jovem advogado Brunno Matos, liderança emergente do PSB, um valoroso combatente dessa conquista, foi friamente assassinado à saída da festa.

Por conta de uma discussão fortuita, uma lâmina covarde rasgou seu corpo, o de seu irmão e de um amigo.

Brunno não resistiu aos ferimentos. Todos que trabalhamos na campanha trocamos a alegria pela amargura.

Aos 29 anos, com a mulher grávida do primeiro filho, teve a vida ceifada por conta de um ato covarde, brutal, sem sentido e razão.

Desde aquele momento acompanho o sofrimento dos familiares, seus pais Rubens e Esmeralda, e seu irmão Alexandre, que milagrosamente escapou com vida.

Nesta quinta, no Fórum Desembargador Sarney Costa, terá início, no Segundo Tribunal do Júri, o julgamento que irá decidir as responsabilidades dos acusados.

A sessão de julgamento será presidida pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Dr. Gilberto de Moura Lima, e na acusação atuará o promotor de justiça Dr. Rodolfo Soares dos Reis.

A elucidação do crime cabe à ciência forense. Há testemunhas, peritos criminais, peritos em criminalística. A eles, e em especial ao discernimento dos jurados, caberá decidir o destino dos três réus.

O que eu desejo, apenas, é que seja feita Justiça. Que os culpados pela barbaridade sejam punidos.

Brunno era advogado. Ele morreu, esfaqueado, na rua dos Magistrados.

A melhor homenagem que podemos prestar a ele é fazer valer a Justiça, na qual ele sempre confiou boa gente e

à qual dedicou sua vida profissional.

**Senador da República.*

Caso Brunno Matos: Família do vigilante João Gomes diz que sofre ameaças

02/02/2017 14:15:18

As irmãs do vigilante João Gomes que está sendo julgado pela suposta tentativa de assassinato do advogado Brunno Matos ocorrido no dia 6 de outubro de 2014, revelaram que vivem sobre constantes ameaças de morte.

Maria José e Maria da Graça Araujo apontam que sua família vive sob forte pressão para que João Gomes assuma o assassinato do advogado Brunno Matos.

Quando perguntados de onde partiam as ameaças, a família se cala e diz temer pela vida. Eles aguardam o fim do julgamento e esperam encerrar o "inferno que a vida deles se transformou.

De acordo com os familiares do réu, os advogados Marcos Rodrigo Silva Mendes e Adaiiah Martins Rodrigues Neto se ofereceram para ajudar no caso, porém não deram continuidade no processo, após suspeita que eles estavam sendo usados para favorecer Diego Polary, outro réu do processo.

Maria José e Maria da Graça afirmam que foram orientadas pelo advogado Luís Antônio Pedrosa a recorrer a Defensoria Pública e esta assumia a defesa de João Gomes. No julgamento o defensor escalado foi o Marcus Patrício.

As irmãs acompanham o julgamento na presença do pai, José Ferreira. A família é humilde e é oriunda do município de Brejo.

O post [Caso Brunno Matos: Família do vigilante João Gomes diz que sofre ameaças](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

Caso Brunno Matos: vigia muda depoimento perante juiz

02/02/2017 18:07:10

A oitava [dos](#) acusados

do caso **Bruno Matos** ainda não foi concluída. A primeira testemunha da tarde a ser ouvida foi de defesa, Mirela Dias, vizinha de Humberto Marão, que durante todo o seu depoimento foi contra tudo que consta nos autos. Após seu depoimento, o juiz pediu que a testemunha seja objeto de investigação.

Em seguida foi a vez de Erivaldo Leite, funcionário da casa do Senador Roberto Rocha, também testemunha de defesa. As perguntas foram breves, e ele afirmou não ter visto nada, no dia do crime. Um médico legista e uma perita deram sequência aos depoimentos, até chegar um dos momentos mais esperados: o depoimento de João José, vigia que havia confessado o crime na delegacia.

Entretanto, diante do júri, ele disse ser inocente e que foi pressionado por advogados e chantageado por Humberto Marão, que teria lhe oferecido dinheiro para que ele livrasse Diego Polary (sobrinho de Marão) das acusações.

Neste momento está sendo ouvido Carlos Humberto Marão, que negou todas as acusações e apontou João José Gomes (o vigia) como o único autor de todos os crimes. Ele afirmou que João teria se aproximado da confusão onde ele estaria apanhando de Bruno Matos, Kelvin Chiang e Alexandre Matos, as três vítimas do caso e, que teria usado uma faca para atacar o trio.

Duas testemunhas foram dispensadas. Ainda faltam 8 pessoas a serem ouvidas e o julgamento continua sem hora para acabar.

O post [Caso Brunno Matos: vigia muda depoimento perante juiz](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

Justiça para um homem justo?

02/02/2017 07:30:20

Por [Roberto Rocha](#)

O martírio de Brunno Matos, covardemente assassinado, ganhou para mim a dimensão de um compromisso do meu mandato.

No dia 5 de outubro de 2014, enquanto celebrávamos o resultado eleitoral, o jovem advogado Brunno Matos, liderança emergente do PSB, um valoroso combatente dessa conquista, foi friamente assassinado à saída da festa.

Por conta de uma discussão fortuita, uma lâmina covarde rasgou seu corpo, o de seu irmão e de um amigo. Brunno não resistiu aos ferimentos. Todos que trabalhamos na campanha trocamos a alegria pela amargura.

Aos 29 anos, com a mulher grávida do primeiro filho, teve a vida ceifada por conta de um ato covarde, brutal, sem sentido e razão. Desde aquele momento acompanho o sofrimento dos familiares, seus pais Rubens e Esmeralda, e seu irmão Alexandre, que milagrosamente escapou com vida.

Nesta quinta, no Fórum Desembargador Sarney Costa, terá início, no Segundo Tribunal do Júri, o julgamento que irá decidir as responsabilidades dos acusados. A sessão de julgamento será presidida pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Dr. Gilberto de Moura Lima, e na acusação atuará o promotor de justiça Dr. Rodolfo Soares dos Reis.

A elucidação do crime cabe à ciência forense. Há testemunhas, peritos criminais, peritos em criminalística. A eles, e em especial ao discernimento dos jurados, caberá decidir o destino dos três réus.

O que eu desejo, apenas, é que seja feita Justiça. Que os culpados pela barbaridade sejam punidos.

Brunno era advogado. Ele morreu, esfaqueado, na rua dos Magistrados.

A melhor homenagem que podemos prestar a ele é fazer valer a Justiça, na qual ele sempre confiou e à qual dedicou sua vida profissional.

Artigo: Justiça para um homem justo

01/02/2017 21:19:16

Por Roberto Rocha

O martírio de Brunno Matos, covardemente assassinado, ganhou para mim a dimensão de um compromisso do meu mandato.

No dia 5 de outubro de 2016, enquanto celebrávamos o resultado eleitoral, o jovem advogado Brunno Matos, liderança emergente do PSB, um valoroso combatente dessa conquista, foi friamente assassinado à saída da festa.

Por conta de uma discussão fortuita, uma lâmina covarde rasgou seu corpo, o de seu irmão e de um amigo.

Brunno não resistiu aos ferimentos. Todos que trabalhamos na campanha trocamos a alegria pela amargura.

Aos 29 anos, com a mulher grávida do primeiro filho, teve a vida ceifada por conta de um ato covarde, brutal, sem sentido e razão.

Desde aquele momento acompanho o sofrimento dos familiares, seus pais Rubens e Esmeralda, e seu irmão Alexandre, que milagrosamente escapou com vida.

Nesta quinta, no Fórum Desembargador Sarney Costa, terá início, no Segundo Tribunal do Júri, o julgamento que irá decidir as responsabilidades dos acusados.

A sessão de julgamento será presidida pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Dr. Gilberto de Moura Lima, e na acusação atuará o promotor de justiça Dr. Rodolfo Soares dos Reis.

A elucidação do crime cabe à ciência forense. Há testemunhas, peritos criminais, peritos em criminalística. A eles, e em especial ao discernimento dos jurados, caberá decidir o destino dos três réus.

O que eu desejo, apenas, é que seja feita Justiça. Que os culpados pela barbaridade sejam punidos.

Brunno era advogado. Ele morreu, esfaqueado, na rua dos Magistrados.

A melhor homenagem que podemos prestar a ele é fazer valer a Justiça, na qual ele sempre confiou boa gente e à qual dedicou sua vida profissional.

Roberto Rocha Senador da República.

Compartilhe isso:

- [Tweet](#)

-
-
-
-

Curtir isso:

Curtir Carregando...

[Compartilhe](#)

Julgamento dos assassinos de Bruno Matos deve acabar só amanhã, sexta

02/02/2017 16:45:05

Bruno Matos, jovem e promissor advogado, morto covardemente...

O crime

Conforme a denúncia feita pelo promotor de justiça Agamenon Batista de Almeida Júnior, a discussão iniciou após o advogado Bruno Matos tomar satisfação com Marão Filho acerca do dano que esse teria causado no seu veículo. Ambos teriam ido às vias de fato, situação que atraiu para o local as vítimas Alexandre Matos, Kelvin Kim Chiang e a testemunha Wesley Carvalho, no intuito de defenderem o advogado, resultando no envolvimento deles na briga.

Segundo se depreende da denúncia, no momento das agressões mútuas, chegou ao local o vigilante João José Nascimento, que partiu para cima das vítimas com a intenção de defender Marão Filho que continuou com as agressões mesmo após os rapazes terem sido esfaqueadas. Dessa briga generalizada, Bruno Matos faleceu e Alexandre Matos e Kelvin Chiang sobreviveram após serem submetidos a intervenções cirúrgicas.

Pronúncia dos acusados

Em sua decisão proferida em agosto de 2015, a juíza Samira Barros Heluy, que na época respondia pela 2ª Vara do Tribunal do Júri, afirmou que havendo prova da existência de crimes dolosos contra a vida, com indícios da autoria, e inexistindo prova inquestionável de qualquer excludente de criminalidade, os acusados seriam submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri Popular. Os réus recorreram da decisão, mas em março de 2016 a 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve decisão de pronúncia da juíza para que eles fossem submetidos a júri popular. O colegiado seguiu entendimento do desembargador Joaquim Figueiredo, relator do processo.

A juíza Samira Barros Heluy afirmou, em sua decisão de pronúncia, que deixou de determinar a prisão dos três acusados antes do julgamento, em razão de terem eles comparecido a todos os atos processuais, sem embaraçar a instrução, não havendo elementos, naquele momento, apontando que a liberdade deles seja fator de risco para a sociedade.

A magistrada ressaltou que a peça inicial mencionou a conduta de cada réu e as circunstâncias em que

ocorreram os crimes, embasando a imputação contra Diego Polary nas declarações prestadas pelas vítimas sobreviventes e pela testemunha ocular Wesley Carvalho, na fase inquisitorial, declarações que foram ventiladas durante a instrução do processo, permitindo o pleno exercício da ampla defesa do referido acusado.

Justiça para um homem justo

02/02/2017 06:00:08

Por **Roberto Rocha** - O martírio de Brunno Matos, covardemente assassinado, ganhou para mim a dimensão de um compromisso do meu mandato.

No dia 5 de outubro de 2014, enquanto celebrávamos o resultado eleitoral, o jovem advogado Brunno Matos, liderança emergente do PSB, um valoroso combatente dessa conquista, foi friamente assassinado à saída da festa.

Por conta de uma discussão fortuita, uma lâmina covarde rasgou seu corpo, o de seu irmão e de um amigo. Brunno não resistiu aos ferimentos. Todos que trabalham na campanha trocamos a alegria pela amargura.

Aos 29 anos, com a mulher grávida do primeiro filho, teve a vida ceifada por conta de um ato covarde, brutal, sem sentido e razão. Desde aquele momento acompanho o sofrimento dos familiares, seus pais Rubens e Esmeralda, e seu irmão Alexandre, que milagrosamente escapou com vida.

Nesta quinta, no Fórum Desembargador Sarney Costa, terá início, no Segundo Tribunal do Júri, o julgamento que irá decidir as responsabilidades dos acusados. A sessão de julgamento será presidida pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Dr. Gilberto de Moura Lima, e na acusação atuará o promotor de justiça Dr. Rodolfo Soares dos Reis.

A elucidação do crime cabe à ciência forense. Há testemunhas, peritos criminais, peritos em criminalística. A eles, e em especial ao discernimento dos jurados, caberá decidir o destino dos três réus.

O que eu desejo, apenas, é que seja feita Justiça. Que os culpados pela barbaridade sejam punidos.

Brunno era advogado. Ele morreu, esfaqueado, na rua dos Magistrados.

A melhor homenagem que podemos prestar a ele é fazer valer a Justiça, na qual ele sempre confiou e à qual dedicou sua vida profissional.

Roberto Rocha é senador pelo Maranhão e filiado ao PSB.

Participação de crianças e adolescentes em desfiles e festas carnavalescas depende de autorização

02/02/2017 07:30:46

A participação de crianças e adolescentes em eventos, brincadeiras, danças escolas de samba, neste carnaval em São Luís, depende de autorização da Justiça. As situações em que se exige alvará judicial e as regras para entrada e permanência de menores em bailes carnavalescos e nos desfiles constam na portaria nº 01/2017, assinada pelo juiz Gustavo Henrique Silva Medeiros, que responde pela 1ª Vara da Infância e da Juventude da capital.

As solicitações devem ser feitas de 06 a 17 de fevereiro, na Divisão de Proteção Integral (DPI) da unidade judiciária, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Os alvará judiciais serão entregues no período de 20 a 24 de fevereiro. O requerimento para participação de crianças e adolescentes em escolas de samba, blocos, ligas, bandas e outras agremiações ou brincadeiras organizadas que desfilem em ruas ou passarelas, deve ser feito pelo responsável pela agremiação.

Conforme consta na portaria 01/2017, é necessário apresentar no requerimento a relação nominal das crianças e adolescentes participantes, com indicação da idade de cada um; cópia do documento do menor; autorização escrita do pai, mãe ou responsável legal; indicação do local, horário de início e término e do período de apresentação; entre outros documentos.

Durante a participação nos eventos carnavalescos, crianças e adolescentes e seus responsáveis legais ou acompanhantes deverão portar documento de identidade, que deverá ser apresentado aos comissários de Justiça quando solicitados, para fim de averiguação da regularidade do acompanhamento. Os comissários estarão durante todo o período carnavalesco fiscalizando a presença de menores nos locais das festas.

Blocos, bandas e escolas - É proibida a participação de crianças menores de seis anos, após as 24h, em eventos, brincadeiras, blocos escolas de sambas e outras agremiações, que desfilem em ruas ou passarelas. Até esse horário também só será permitida a participação se a criança estiver acompanhada por seus pais, responsáveis legais ou parentes (avós, irmãos e tios) maiores de 18 anos. A presença de crianças na faixa etária dos 6 a 12 anos, acompanhadas ou não, depende de alvará judicial. Já os maiores de 12 anos, que não estejam na companhia dos pais ou responsáveis legais, necessitam de autorização expressa e escrita dos seus responsáveis.

As agremiações carnavalescas que não cumprirem as determinações constantes na portaria poderão ser impedidas de se apresentar e as crianças e adolescentes retiradas da brincadeira e entregues aos seus responsáveis ou encaminhadas a uma instituição de acolhimento. O descumprimento ou inobservância dos termos da portaria ensejará aos responsáveis auto de infração administrativa, sem prejuízo de outras medidas judiciais cabíveis.

Ainda, conforme a portaria, fica expressamente proibida a utilização, em crianças e adolescentes, de quaisquer objetos, vestuários e adereços de fantasias capazes de oferecer risco à integridade física dos participantes, bem como atentem contra sua dignidade ou que ofendam a moral ou o pudor atinentes às suas idades. Também não é permitida a entrada, permanência e participação em locais que utilizem músicas que exaltem a violência, o erotismo, a pornografia ou faça apologia a produto que possa causar dependência física ou psíquica.

Ficam os proprietários, organizadores ou promotores de festas e eventos carnavalescos, barracas e bares, responsáveis pela fiscalização quanto à proibição de vender, fornecer ou servir bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, no interior do estabelecimento ou evento.

Dispensa de alvará - Não será exigido alvará judicial para participação de crianças e adolescentes em festas carnavalescas infanto-juvenis, com término previsto até a meia-noite, desde que os menores estejam acompanhados de seus responsáveis ou autorizados por eles. Excetuam-se também das restrições constantes na portaria as festas e eventos de cunho familiar, festividades ou brincadeiras promovidas por instituições escolares, religiosas ou similares, em que a participação de crianças e adolescentes fica a cargo dos pais ou responsáveis legais.

Acusados da morte do advogado Brunno Matos estão sendo julgados nesta quinta-feira

02/02/2017 09:20:35

Começou hoje logo cedo, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), o julgamento dos três envolvidos na morte do advogado Brunno Eduardo Matos Soares e tentativa de homicídio do irmão dele, Alexandre Matos, e do amigo Kelvin Kim Chiang, crimes ocorridos na madrugada do dia 06 de outubro de 2014, no bairro do Olho d'Água, em São Luís.

Estão sendo julgados pelo 2º Tribunal do Júri os acusados Carlos Humberto Marão Filho, Diego Henrique Marão Polary e João José Nascimento Gomes.

Segundo o Ministério Público, o homicídio e as duas tentativas de homicídio foram resultados de uma discussão, depois da quebra de retrovisores de alguns veículos que estariam obstruindo o acesso à garagem da residência do acusado Marão Filho, localizada na Rua dos Magistrados, no bairro do Olho d'Água. Brunno Matos foi morto a golpe de faca. Alexandre Matos e Klevin Chiang também foram feridos com arma branca.

Carlos Marão Filho foi pronunciado pela suposta participação na morte do advogado Brunno Matos; o vigilante João José Nascimento Gomes, pela suposta prática de homicídio do advogado e tentativa de homicídio contra Kelvin Chiang; e Diego Polary, pela suposta prática de crime de homicídio de Brunno Matos e tentativa de homicídio contra Alexandre Matos.

A sessão é presidida pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto de Moura Lima. Serão ouvidas as duas vítimas e 13 testemunhas de defesa e de acusação e interrogados os três réus. Serão ouvidos também o delegado Márcio Fábio Dominici, responsável pelo inquérito policial do caso; os médicos legistas do Instituto Médico Legal (IML), Fábio Antônio Costa Alves Magalhães e Giuliano Peixoto Campelo; a perita criminal Michelle Rose Santos Almeida (ICRIM); o perito em criminalística forense, Sérgio Andrés Hernández Saldias; além dos policiais militares Júlio César Sousa Pereira e Maikon Fontes da Silva.

Carlos Humberto Marão Filho, Diego Henrique Marão Polary e João José Nascimento Gomes.

O julgamento não tem previsão de horário para terminar
O crime

Conforme a denúncia feita pelo promotor de justiça Agamenon Batista de Almeida Júnior, a discussão iniciou após o advogado Brunno Matos tomar satisfação com Marão Filho acerca do dano que esse teria causado no seu veículo. Ambos teriam ido às vias de fato, situação que atraiu para o local as vítimas Alexandre Matos, Kelvin Kim Chiang e a testemunha Wesley Carvalho, no intuito de defenderem o advogado, resultando no envolvimento

deles na briga.

Segundo se depreende da denúncia, no momento das agressões mútuas, chegou ao local o vigilante João José Nascimento, que partiu para cima das vítimas com a intenção de defender Marão Filho que continuou com as agressões mesmo após os rapazes terem sido esfaqueadas. Dessa briga generalizada, Brunno Matos faleceu e Alexandre Matos e Kelvin Chiang sobreviveram após serem submetidos a intervenções cirúrgicas.

Acusados da morte do advogado Brunno Matos estão sendo julgados nesta quinta-feira

Começou hoje logo cedo, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), o julgamento dos três envolvidos na morte do advogado Brunno Eduardo Matos Soares e tentativa de homicídio do irmão dele, Alexandre Matos, e do amigo Kelvin Kim Chiang, crimes ocorridos na madrugada do dia 06 de outubro de 2014, no bairro do Olho d'Água, em São Luís.

Estão sendo julgados pelo 2º Tribunal do Júri os acusados Carlos Humberto Marão Filho, Diego Henrique Marão Polary e João José Nascimento Gomes.

Segundo o Ministério Público, o homicídio e as duas tentativas de homicídio foram resultados de uma discussão, depois da quebra de retrovisores de alguns veículos que estariam obstruindo o acesso à garagem da residência do acusado Marão Filho, localizada na Rua dos Magistrados, no bairro do Olho d'Água. Brunno Matos foi morto a golpe de faca. Alexandre Matos e Kelvin Chiang também foram feridos com arma branca.

Carlos Marão Filho foi pronunciado pela suposta participação na morte do advogado Brunno Matos; o vigilante João José Nascimento Gomes, pela suposta prática de homicídio do advogado e tentativa de homicídio contra Kelvin Chiang; e Diego Polary, pela suposta prática de crime de homicídio de Brunno Matos e tentativa de homicídio contra Alexandre Matos.

A sessão é presidida pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto de Moura Lima. Serão ouvidas as duas vítimas e 13 testemunhas de defesa e de acusação e interrogados os três réus. Serão ouvidos também o delegado Márcio Fábio Dominici, responsável pelo inquérito policial do caso; os médicos legistas do Instituto Médico Legal (IML), Fábio Antônio Costa Alves Magalhães e Giuliano Peixoto Campelo; a perita criminal Michelle Rose Santos Almeida (ICRIM); o perito em criminalística forense, Sérgio Andrés Hernández Saldias; além dos policiais militares Júlio César Sousa Pereira e Maikon Fontes da Silva.

Carlos Humberto Marão Filho, Diego Henrique Marão Polary e João José Nascimento Gomes.
O julgamento não tem previsão de horário para terminar
O crime

Conforme a denúncia feita pelo promotor de justiça Agamenon Batista de Almeida Júnior, a discussão iniciou após o advogado Brunno Matos tomar satisfação com Marão Filho acerca do dano que esse teria causado no seu veículo. Ambos teriam ido às vias de fato, situação que atraiu para o local as vítimas Alexandre Matos, Kelvin Kim Chiang e a testemunha Wesley Carvalho, no intuito de defenderem o advogado, resultando no envolvimento deles na briga.

Segundo se depreende da denúncia, no momento das agressões mútuas, chegou ao local o vigilante João José

Nascimento, que partiu para cima das vítimas com a intenção de defender Marão Filho que continuou com as agressões mesmo após os rapazes terem sido esfaqueadas. Dessa briga generalizada, Brunno Matos faleceu e Alexandre Matos e Kelvin Chiang sobreviveram após serem submetidos a intervenções cirúrgicas.

Desde o início do processo eleitoral para a escolha do novo prefeito de Bacabal, Zé Vieira (PP), que atualmente ocupa o cargo, tem conseguido obter resultados positivos em casos que muita gente, inclusive aliados, achava improvável acontecer, como disputar [mesmo que com o registro negado pela Justiça Eleitoral] a eleição ocorrida em outubro do ano passado, vencer o pleito no voto e, ainda, sob liminar obtida no TSE, assumir o comando do executivo.

Porém, em um ponto ele fez algo que pode ser considerado um "tiro no pé".

Ao se recusar a tomar posse através da Mesa Diretora da Câmara Municipal presidida pelo vereador Edvan Brandão (PRB), por entender que tal ato já havia sido dado pelo aliado César Brito (PPS), que também se autointitulava presidente do poder legislativo, Zé Vieira criou para sua gestão embaraços e, o principal deles, foi o bloqueio das contas bancárias da prefeitura, situação que até hoje não está completamente resolvida.

Nova Eleição da Câmara

A nova eleição da câmara, que está marcada para acontecer às 19 horas desta sexta-feira (3), deve confirmar a vitória da chapa encabeçada por Edvan Brandão, hoje um dos maiores desafetos políticos de Zé Vieira.

Ciente do favoritismo do adversário, César Brito impetrou, segundo publicou o Blog do Abel Carvalho, Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE), com o propósito de suspender, ou adiar, as eleições determinadas pelo Juiz Marcelo Moreira. O recurso impetrado no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), caiu nas mãos do desembargador bacabalense Marcelo Carvalho Silva que deve se posicionar até a hora da eleição.

A não tão doce vida de Joãozinho Algodãozinho

Ainda com o intuito de tentar promover uma reviravolta na disputa pela presidência da câmara, o diretório municipal do Partido Solidariedade (SD), que em Bacabal tem à frente o empresário e secretário municipal de Emprego e Renda, Fabilson Barros, ameaça expulsar da legenda o vereador João da Cruz Rodrigues, o Joãozinho Algodãozinho.

Em nota, o empresário acusa o vereador de infidelidade à ideologia do partido.

Joãozinho não se manifestou à respeito do caso e continua firme no propósito de ajudar a eleger Edvan Brandão.

LEIA TAMBÉM: [Presidente interino da Câmara é impedido de movimentar conta bancária](#)

[César Brito consolida ato que pode prorrogar o caos que o município de Bacabal vive](#)

Estão sendo julgados, nesta quinta-feira (2), os acusados do assassinato do advogado Bruno Matos. Carlos Humberto Marão Filho, Diego Henrique Marão Polary e João José Nascimento Gomes também são acusados pela tentativa de homicídio de Alexandre Matos e Kelvin Kim Chiang. O crime ocorreu na madrugada do dia 6 de outubro de 2014, no bairro do Olho d'Água, em São Luís. O julgamento acontece no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). VEJA MAIS Juíza pronuncia a júri popular envolvidos na morte de advogado Envolvidos na morte de advogado vão a júri Acusados da morte do advogado Bruno Matos serão julgados na quinta O Ministério Público afirma que o homicídio e as duas tentativas de homicídio aconteceram após uma briga, que ocorreu próxima à casa do acusado Marão Filho.

Brunno Matos morreu após golpes de faca, Alexandre Matos e Klevin Chiang também foram feridos na ocasião. Segundo o MP, Diego Polary é o autor da prática do crime de homicídio e tentativa de homicídio contra Alexandre Matos. Já Carlos Marão Filho, é acusado de suposta participação na morte do advogado e o vigilante João José Nascimento Gomes pela suposta prática de homicídio do advogado e tentativa de homicídio contra Kelvin Chiang. “São três acusados, são várias testemunhas, tem peritos, que têm que ser ouvidos e o tribunal do júri irá apreciar se os acusados são inocentes ou culpados”, explicou o Gilberto de Moura Lima, juiz da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, em entrevista à TV Mirante. Defesa O advogado de João José Nascimento afirma que ele agiu em legítima defesa. “Estou confiante que os jurados acatem a nossa tese, que é uma tese de autodefesa, do próprio João. É aqui possa, realmente, ser feita justiça”, disse Marcos Patrício Monteiro, que é defensor público. Já os advogados de Diego Polary defendem a tese de que o acusado sequer estava no local do crime. “Diego não estava lá. O que nós vamos fazer hoje é explicar porque o nome do Diego veio, injustamente, parar neste caso”, defendeu o advogado Francisco Bernardes. O julgamento começou às 8h30. Serão ouvidas as duas vítimas e 13 testemunhas de defesa e de acusação e interrogados os três réus. Serão ouvidos também o delegado Márcio Fábio Dominici, responsável pelo inquérito policial do caso? os médicos legistas do Instituto Médico Legal (IML), Fábio Antônio Costa Alves Magalhães e Giuliano Peixoto Campelo? a perita criminal Michelle Rose Santos Almeida (ICRIM)? o perito em criminalística forense, Sérgio Andrés Hernández Saldias? além dos policiais militares Júlio César Sousa Pereira e Maikon Fontes da Silva

quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Cemar terá que indenizar cliente por emitir duas faturas no mesmo mês

A Companhia Energética do Maranhão (CEMAR) terá que indenizar uma consumidora que recebeu duas faturas referentes ao mesmo período. A sentença foi proferida na Comarca de Monção e o valor a ser pago a título de danos morais à autora I. C. L. é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Na ação, a autora buscou a restituição do valor pago indevidamente e uma compensação financeira em face dos danos morais sofridos por ter recebido duas faturas referentes ao mesmo período. O juiz titular de Monção é Marcello Frazão.

Ilustração net

Na sentença, o Judiciário entendeu que “o fornecimento do serviço de energia elétrica insere-se no universo das relações de consumo, submetendo-se, conseqüentemente, à abrangência do Código de Defesa do Consumidor – CDC, do qual se destaca a possibilidade de inversão do ônus da prova, em razão do que dispõe o art. 6º, VIII. Assim, sendo exatamente esta a hipótese dos autos, tem-se por incidente a inversão do ônus da prova. Portanto, se o ônus se inverte no caso, por força do mencionado art. 6º do CDC, cabia à ré provar a ausência de nexo causal entre a prestação de serviços e os danos sofridos pelo requerente, o que não foi feito, na medida em que a requerida limitou-se a alegar que o faturamento da conta do mês de janeiro/2016 foi feito de maneira correta, não tendo havido cobrança indevida”.

E prossegue: “Todavia, compulsando os autos, a empresa requerida não juntou qualquer documento que comprovasse o alegado, ressaltando o princípio da concentração que norteia o rito sumaríssimo, cabendo às partes produzirem toda a prova de que disponham por ocasião da audiência uma de conciliação, instrução e julgamento. Ademais, impende ressaltar que é objetiva, ou seja, independente de culpa, a responsabilidade da concessionária de serviço público pelos danos causados aos usuários, nos termos do que preceitua o art. 37, § 6º, da Constituição Federal e o art. 14 do Código de Defesa do Consumidor”.

Para a Justiça, neste caso, a lei impõe a certas pessoas, em determinadas situações, a reparação de um dano cometido sem culpa. Quando isto acontece, diz-se que a responsabilidade é legal ou objetiva, porque prescinde da culpa e se satisfaz apenas com o dano e o nexo causalidade. Esta teoria, dita objetiva, ou de risco, tem como postulado que todo dano é indenizável, e deve ser reparado por quem a ele se liga por um nexo de causalidade independente de culpa.

Ao analisar os documentos apresentados pela parte autora, foi verificado que as duas faturas de competência do mês de janeiro de 2016, com vencimentos em 01/02/2016 e 16/02/2016, referem-se ao mesmo período, pois as datas de leitura anterior e atual são coincidentes. A CEMAR alegou que as duas faturas referentes ao mesmo período são devidas, pois tiveram faturamento diverso, a saber, 8.488 e 8.501 KWh/mês, argumento não aceito pela Justiça. Ressalta a sentença: “Esse argumento não merece prosperar. Isso porque, a leitura provavelmente foi feita em horários diversos, o que ocasionou a diferença de faturamento. Desta feita, patente está que a parte autora foi cobrada duas vezes pelo consumo de um mesmo período, restando provada a ilegalidade da medida adotada pela empresa requerida, a indenização é medida que se impõe”.

“Por tudo isso, ante a má prestação de serviço da requerida, verifico que esta efetivamente incorreu em ato ilícito, ensejando indenização pelos danos morais experimentados pelo requerente, haja vista ter realizado duas vezes o faturamento de consumo de energia de um mesmo mês e cobrado indevidamente”, entendeu o juiz.

E decidiu assim: “Ante o exposto, com fundamento no art. 487, I, do Novo Código de Processo Civil, julgo parcialmente procedente o pedido para o fim de condenar a requerida Companhia Energética do Maranhão (CEMAR) a pagar à parte autora, a título de danos morais, indenização no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)”. Condenou, ainda, a requerida ao pagamento em dobro do valor de R\$ 61,18 (sessenta e um

reais e dezoito centavos), referente a fatura com vencimento em 16/02/2016.

Assista: Juiz e Promotor da Justiça falam sobre julgamento do caso Brunno Matos

O julgamento do Caso Brunno Matos começou nas primeiras horas de hoje (02). A sessão está sendo presidida pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto de Moura Lima e atuarão na acusação o promotor de justiça Rodolfo Soares dos Reis, com os assistentes da acusação advogados Meihem Ibrahim Saad Neto e Rafael Moreira Sauaia.

O Juiz Gilberto Moura e o Promotor de Justiça Rodolfo Reis falaram com a equipe da TV Guará sobre o julgamento. Veja abaixo no vídeo

Entenda o Caso

Na madrugada do dia 06 de outubro de 2014, no bairro do Olho d'Água, os envolvidos no caso teriam iniciado uma briga após o advogado Brunno Matos tomar satisfação com Marão Filho acerca do dano que esse teria causado no seu veículo. Ambos teriam ido às vias de fato, situação que atraiu para o local as vítimas Alexandre Matos, Kelvin Kim Chiang e a testemunha Wesley Carvalho, no intuito de defenderem o advogado, resultando no envolvimento deles na briga.

Segundo se depreende da denúncia, no momento das agressões mútuas, chegou ao local o vigilante João José Nascimento, que partiu para cima das vítimas com a intenção de defender Marão Filho que continuou com as agressões mesmo após os rapazes terem sido esfaqueados.

Dessa briga generalizada, Brunno Matos faleceu e Alexandre Matos e Kelvin Chiang sobreviveram após serem submetidos a intervenções cirúrgicas.

Irmão da vítima do Caso Brunno Matos é interrogado no julgamento

Foto: Reprodução/TV Guará

O julgamento do Caso Brunno Matos começou nas primeiras horas de hoje (02) e sem hora para acabar. As testemunhas de defesa já começaram a serem ouvidas.

A sessão está sendo presidida pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto de Moura Lima e atuarão na acusação o promotor de justiça Rodolfo Soares dos Reis, com os assistentes da acusação advogados Meihem Ibrahim Saad Neto e Rafael Moreira Sauaia.

O Juiz Gilberto Moura e o Promotor de Justiça Rodolfo Reis falaram a equipe da TV Guará sobre o julgamento; Veja aqui.

Entenda

Na madrugada do dia 06 de outubro de 2014, no bairro do Olho d'Água, os envolvidos no caso teriam iniciado uma briga após o advogado Brunno Matos tomar satisfação com Marão Filho acerca do dano que esse teria causado no seu veículo. Ambos teriam ido às vias de fato, situação que atraiu para o local as vítimas Alexandre Matos, Kelvin Kim Chiang e a testemunha Wesley Carvalho, no intuito de defenderem o advogado, resultando no envolvimento deles na briga.

Segundo se depreende da denúncia, no momento das agressões mútuas, chegou ao local o vigilante João José Nascimento, que partiu para cima das vítimas com a intenção de defender Marão Filho que continuou com as agressões mesmo após os rapazes terem sido esfaqueados.

Dessa briga generalizada, Brunno Matos faleceu e Alexandre Matos e Kelvin Chiang sobreviveram após serem submetidos a intervenções cirúrgicas.

Julgamento do caso Bruno Matos deve entrar pela madrugada

Três pessoas são acusadas do assassinato do advogado, ocorrido em outubro de 2014 no bairro do Olho d'Água. Com o auditório do Fórum Desembargador Sarney completamente lotado, e dezenas de pessoas ainda na espera para entrar no recinto, teve início o julgamento dos três acusados da morte do advogado Brunno Matos, assassinado em outubro de 2014. A decisão virá de júri popular, no Fórum Desembargador Sarney Costa. Serão julgados pelo 2º Tribunal do Júri os acusados Carlos Humberto Marão Filho, Diego Henrique Marão Polary e João José Nascimento Gomes.

CASO

A denúncia e investigação foram conduzidas pelo Ministério Público do Maranhão. O homicídio e as duas tentativas de homicídio - contra o irmão de Brunno, Alexandre Matos, e do amigo Kelvin Kim Chiang - resultaram de uma discussão, decorrente de quebra de retrovisores de alguns veículos que estariam obstruindo o acesso à garagem da residência do acusado Marão Filho, localizada na Rua dos Magistrados, no bairro do Olho d'Água.

O advogado Brunno Matos, de 29 anos, foi assassinado a facadas na madrugada do dia 6 de outubro de 2014. Alexandre Matos e Klevin Chiang também foram feridos com arma branca.

Não há previsão de horário para o fim do julgamento que começou com o depoimento das duas vítimas de tentativa de homicídio. Também devem ser ouvidas 13 testemunhas apresentadas pela defesa e acusação. A defesa dos acusados é realizada com o defensor público Marcus Patrício Soares Monteiro e os advogados Ítalo Leite e Benevenuto Serejo.

Serão ouvidos também o delegado Márcio Fábio Dominici, responsável pelo inquérito policial do caso; os médicos legistas do Instituto Médico Legal (IML), Fábio Antônio Costa Alves Magalhães e Giuliano Peixoto Campelo; a perita criminal Michelle Rose Santos Almeida (ICRIM); o perito em criminalística forense, Sérgio Andrés Hernández Saldias; além dos policiais militares Júlio César Sousa Pereira e Maikon Fontes da Silva.

Caso Brunno Matos: Acusados são julgados nesta quinta- feira

Julgamento do Caso Brunno Matos

Foto: Rayssa Alves

O julgamento do Caso Brunno Matos começou nas primeiras horas de hoje (02), sem horário para termina no fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís.

A sessão está sendo presidida pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto de Moura Lima e atuarão na acusação o promotor de justiça Rodolfo Soares dos Reis, com os assistentes da acusação advogados Meihem Ibrahim Saad Neto e Rafael Moreira Sauer.

A defesa dos acusados ficará com o defensor público Marcus Patrício Soares Monteiro e os advogados Ítalo Leite e Benevenuto Serejo. Serão ouvidas as duas vítimas, Alexandre Soares Matos e Kelvin Kim Chiang, 13 testemunhas de defesa e de acusação e interrogados os três réus, Diego Henrique Marão Polary, Carlos Humberto Marão Filho e João José Nascimento Filho.

Serão ouvidos também o delegado Márcio Fábio Dominici, responsável pelo inquérito policial do caso; os médicos legistas do Instituto Médico Legal (IML), Fábio Antônio Costa Alves Magalhães e Giuliano Peixoto Campelo; a perita criminal Michelle Rose Santos Almeida (ICRIM); o perito em criminalística forense, Sérgio Andrés Hernández Saldias; além dos policiais militares Júlio César Sousa Pereira e Maikon Fontes da Silva.

O Caso

Na madrugada do dia 06 de outubro de 2014, no bairro do Olho d'Água, os envolvidos no caso teriam iniciado uma briga após o advogado Brunno Matos tomar satisfação com Marão Filho acerca do dano que esse teria causado no seu veículo. Ambos teriam ido às vias de fato, situação que atraiu para o local as vítimas Alexandre Matos, Kelvin Kim Chiang e a testemunha Wesley Carvalho, no intuito de defenderem o advogado, resultando no envolvimento deles na briga.

Segundo se depreende da denúncia, no momento das agressões mútuas, chegou ao local o vigilante João José Nascimento, que partiu para cima das vítimas com a intenção de defender Marão Filho que continuou com as agressões mesmo após os rapazes terem sido esfaqueados.

Dessa briga generalizada, Brunno Matos faleceu e Alexandre Matos e Kelvin Chiang sobreviveram após serem submetidos a intervenções cirúrgicas.

O último dos réus a ser interrogado, Diego Polary negou qualquer envolvimento com a confusão e afirma que estava dormindo durante o ocorrido. Primeiramente, afirmou que não conhecia o Bruno e que não entende porque o Alexandre Matos, irmão da vítima, afirmou que ele estava no local. “Até hoje não entendi isso”, afirmou.

Diego Polary é apontado pelo Ministério Público como o autor da prática de crime de homicídio contra Bruno Matos e tentativa de homicídio contra Alexandre Matos.

Comarca de São Mateus divulga pauta de júris de fevereiro até julho

02/02/2017 10:20:21

Os julgamentos do Tribunal de Júri da Vara Única da Comarca de São Mateus do Maranhão serão iniciados nos dias 15 e 22 de fevereiro com 04 Sessões, presididas pelo juiz de direito titular da comarca, Marco Aurélio Barrêto Marques. Nos dias 09 e 24 de maio serão julgados 06 réus, acusados de homicídio e tentativa de homicídio.

A primeira sessão, que será realizada no próximo dia 15, levará a Julgamento no Plenário do Júri a ré Leir Coelho do Vale, pela prática do crime definido no art. 121, §2º, Incisos I e IV do CPB, que tem como vítima Camilo Gonçalves de Carvalho. De acordo com a denúncia, na madrugada do dia 30 de março de 1995, no interior da residência da vítima, localizada na BR 135, Km 187, Povoado Liao, em São Mateus, Agenor Pereira Rosa e Francisco de Assis da Silva, fazendo uso de uma foice, tipo meia lua de ferro (meio cruel) e de forma que impossibilitou a defesa do ofendido, causaram na vítima lesões que resultaram na sua morte. Consta ainda na inicial, que agiram dessa maneira sob a promessa de recompensa da companheira da vítima, a também acusada Leir Coelho do Vale.

Na Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2017, os réus Antônio Alves Pereira e Raimundo Alves Pereira, serão submetidos a Julgamento pelo Tribunal do Júri, pela prática do crime descrito no artigo 121, §2º. Conforme relata a denúncia, no dia 22 de março de 1991, os denunciados, armados de espingarda e facão, assassinaram Antônio Almeida da Silva e feriram gravemente Ananias Viana da Silva e Luíza Lopes Almeida, todos de uma só família. Segundo a denúncia, a chacina teve origem quando a amante do primeiro acusado, Luzinete Viana, tentando se livrar do mesmo, fugiu de casa e foi dormir na casa da vítima Ananias, que era vizinho, tendo provocado por este motivo a ira dos acusados, que injustificadamente foram até a casa das vítimas e lá promoveram a chacina, que culminou na morte de Antônio, tendo sido feridos gravemente Ananias e Luíza.

Na Sessão designada para o dia 09 de maio de 2017, o réu Alailton dos Santos Silva, será submetido a Julgamento no Plenário do Júri, pela prática do fato típico definido no artigo 121 c/c art. 14, II do CPB, por haver, no dia 02 de abril de 2008, por volta do meio dia, insatisfeito com o corte de energia em sua unidade consumidora, investiu contra a vítima Benévolo Nogueira Lúcio e sacou da faca que portava à cintura e partiu para cima do mesmo, causando-lhe lesões que só não lhe ceifaram a vida por circunstâncias alheias a sua vontade.

Os réus Antônio da Silva e Silva (Júnior Mangueira) e Raimundo Nonato Fernandes (Poceirinho) serão submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri na Sessão do dia 24 de maio de 2017, pela prática do crime de homicídio qualificado, descrito no art. 121, §2º, Inciso IV do CPB. Consta na denúncia, que no dia 29 de julho de 2012, por volta das 19:30hs, os acusados ceifaram a vida de Antônio Jorge da Silva Sousa.

Descreve ainda na peça denunciatória, que os acusados, usando de dissimulação dirigiram-se até a residência da vítima e pediram que esta lhe fornecesse um pouco de água e que ao levantar para atender o pedido dos dois indivíduos, estes começaram a desferir vários disparos de arma de fogo em direção à vítima que desfaleceu no chão. Cita também que o pai da vítima, ao ouvir os estampidos dos disparos correu para dentro da residência e travou luta corporal com um dos pronunciados, o qual deixou cair a sua carteira de identidade na qual constava o nome Antônio da Silva e Silva, no mesmo momento, a mãe da vítima, Sra. Inês Sousa da Silva, quebrou um prato na cabeça do outro agressor, que investiram em fuga, sendo por ela perseguidos, os quais efetuaram vários disparos em sua direção, contudo, sem acertá-la.

Ressalta-se que todos esses processos eram antigos e já estavam amadurecidos quando da edição da Lei nº 11.689/2008. Os demais, tiveram que ser readequados à nova lei, que alterou sensivelmente o Capítulo do Procedimento relativo aos processos da Competência do Tribunal do Júri, o que demandou tempo para finalizar-se toda a sua instrução e estarem aptos à apreciação pelo júri popular.

As Sessões serão presididas pelo Juiz Marco Aurélio Barrêto Marques, Juiz de Direito Titular da Vara única da Comarca de São Mateus, tendo como órgão acusador, o Promotor de Justiça Clodomir Bandeira Lima Neto.

As Sessões designadas para o início do ano, na Comarca de São Mateus do Maranhão renderão bons frutos, visto que buscam, tanto para as partes envolvidas, como também para toda a coletividade São Mateuense e Alto Alegre a busca pela Justiça, fundada na verdade real, no direito e na prova, calcada nos princípios da plenitude da defesa, o sigilo nas votações e a soberania dos veredictos.

Caso Brunno Matos: Vigia muda depoimento perante juiz

02/02/2017 18:06:26

A **oitava dos acusados do caso Bruno Matos** ainda não foi concluída. A primeira testemunha da tarde a ser ouvida foi de defesa, Mirela Dias, vizinha de Humberto Marão, que durante todo o seu depoimento foi contra tudo que consta nos autos. Após seu depoimento, o juiz pediu que a testemunha seja objeto de investigação.

Em seguida foi a vez de Erivaldo Leite, funcionário da casa do Senador Roberto Rocha, também testemunha de defesa. As perguntas foram breves, e ele afirmou não ter visto nada, no dia do crime. Um médico legista e uma perita deram sequência aos depoimentos, até chegar um dos momentos mais esperados: o depoimento de João José, vigia que havia confessado o crime na delegacia.

Entretanto, diante do júri, ele disse ser inocente e que foi pressionado por advogados e chantageado por Humberto Marão, que teria lhe oferecido dinheiro para que ele livrasse Diego Polary (sobrinho de Marão) das acusações.

Neste momento está sendo ouvido Carlos Humberto Marão, que negou todas as acusações e apontou João José Gomes (o vigia) como o único autor de todos os crimes. Ele afirmou que João teria se aproximado da confusão onde ele estaria apanhando de Bruno Matos, Kelvin Chiang e Alexandre Matos, as três vítimas do caso e, que teria usado uma faca para atacar o trio.

Duas testemunhas foram dispensadas. Ainda faltam 8 pessoas a serem ouvidas e o julgamento continua sem hora para acabar.

Manifestação em Imperatriz pede prisão de Agnaldo Júnior

Movimentos sociais, estudantes e comunidade protestaram contra a impunidade no caso de estupro

Os manifestantes seguiram em passeata. (Foto: Brenda Herênio)

Após a Audiência de Custódia que liberou o acusado de estupro Agnaldo Júnior em Imperatriz, diversos movimentos sociais organizaram uma manifestação durante o fim de tarde desta quarta-feira (1º) em frente ao Fórum Henrique de La Roque. Segundo os manifestantes, o principal objetivo foi pedir a prisão do acusado, denunciar a negligência do judiciário além de combater a cultura do estupro.

“É inadmissível que esse rapaz continue solto. O juiz afirmou que ele não oferece risco. Uma pessoa que estrangulou uma moça, deixou desacordada e estuprou, não oferece risco? Não vamos aceitar que casos como esse sejam abafados na nossa cidade”, afirmou Conceição Amorim, integrante do Centro de Defesa dos Direitos Humanos Padre Josimo.

Com palavras de ordem que pediam justiça e o fim de crimes de violência contra as mulheres, o grupo percorreu as principais ruas da cidade. Os manifestantes carregaram cartazes com frases: “Por ela, por nós, por todas”, “A culpa nunca é da vítima” e “A culpa é do estuprador”.

Edna Ventura, atual secretária da Mulher em Imperatriz também esteve presente no ato. “Todas nós mulheres estamos sentindo uma dor na alma após o ocorrido. A vítima é conhecida de alguns, e estamos muito tristes com toda a situação, mas prontos para ajudar no que for necessário”, garantiu.

De acordo com a decisão do Juiz Marco Antônio que concedeu liberdade provisória ao acusado Agnaldo Júnior, no início da noite de segunda (30): “não se vislumbra, no caso em tela, motivos que possam justificar a manutenção da custódia provisória. Não se verificam os pressupostos ensejadores da prisão preventiva. E que não há qualquer razão objetiva, indicativa de atos concretos suscetíveis de prejuízo à ordem pública”.

O Ministério Público fez o pedido de prisão preventiva de Agnaldo Júnior na última terça-feira (31). A solicitação foi realizada com base no laudo que atesta que houve conjunção carnal, confirmando o estupro. Além do entendimento de que o acusado é perigoso.

O caso - No último domingo (26) uma jovem compareceu ao Plantão Central da Delegacia Regional de Imperatriz, e relatou que tinha sido vítima de estupro, sendo o acusado Agnaldo Júnior. Após ser levada ao INCRIM e submetida à exames, foi comprovado que a vítima sofreu estupro, esganadura, além de outras lesões no corpo. Preso pela Polícia Civil ainda no domingo, Agnaldo foi liberado no dia seguinte após Audiência de Custódia.

Números - Uma mulher é estuprada a cada 11 minutos no Brasil. O número, no entanto, é reconhecidamente subnotificado e, segundo especialistas, pode ser até dez vezes maior. Estima-se que mais de meio milhão de mulheres, por ano, tenham sofrido algum tipo de violência sexual. A proporção, então, seria de quase um abuso por minuto.

Pesquisadores do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), do governo federal, estimaram, com base em dados de pesquisa feita em 2013, que 0,26% da população tenha sofrido algum tipo de violência sexual, porcentagem que equivale a 527 mil pessoas --10% chegam ao conhecimento da polícia.

Leia mais em

http://www.correiopopularitz.com.br/materia/4939/manifestacao_em_imperatriz_pede_prisao_de_agnaldo_junior#0pzV6A8Ck4Tj0seu.99

Os desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJMA) negaram recurso interposto pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e mantiveram decisão que recebeu recurso de apelação apenas no efeito devolutivo (devolução da matéria recursal para o mesmo órgão judicial que proferiu a decisão, ou para outro órgão jurisdicional de instância superior).

O processo foi julgado no colegiado sob a relatoria do desembargador substituto, José Jorge Figueiredo dos Anjos. A sentença havia confirmado tutela antecipada contra a autarquia (ato do juiz que adianta ao postulante, total ou parcialmente, os efeitos do julgamento de mérito). Ao receber a apelação, o juízo de base indeferiu o efeito suspensivo.

O Detran recorreu junto ao TJMA pedindo reforma da decisão, alegando que a confirmação da tutela antecipada não impediria a concessão do efeito suspensivo por se tratar de Fazenda Pública, cujas execuções dependeriam do trânsito em julgado.

O desembargador substituto José Jorge Figueiredo dos Anjos (relator) reconheceu a necessidade do trânsito em julgado para execução da sentença, porém afirmou a possibilidade de cumprimento provisório para adiantar o procedimento, aguardando-se o trânsito em julgado para expedição do precatório ou requisição de pequeno valor (RPV).

Para ele, o recebimento do recurso de apelação apenas no efeito devolutivo permite somente o início da execução, como forma de adiantar a apuração dos valores, ficando postergado (adiado, prorrogado) o pagamento para após o trânsito em julgado.

“Mesmo que agravada dê início à execução provisória também quanto à obrigação de pagar, não poderá haver a expedição do competente RPV ou precatório enquanto não houver o trânsito em julgado da sentença”, justificou o relator, citando precedentes de jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o tema jurídico.

Acompanharam o voto do relator, os desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e Marcelino Chaves Everton. (Processo nº. 033547/2016).

Testemunhas começam a depor, julgamento deve entrar pela madrugada

O julgamento do Caso Brunno Matos começou nas primeiras horas de hoje (02), estando agora na fase de depoimento das testemunhas

Fonte: TV Guará

Data de publicação: 02/02/2017

Tags: Justiça

O julgamento do Caso Brunno Matos começou nas primeiras horas de hoje (02), estando agora na fase de depoimento das testemunhas. Já foi ouvido o Alexandre Soares Matos, irmão de Brunno Matos, e agora está sendo ouvido o Kelvin Chiang, outra vítima, que foi esfaqueado nas costas. O julgamento acontece no fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, sem horário para finalizar.

(Foto: Repórter Rayssa Alves)

A sessão está sendo presidida pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto de Moura Lima e atuarão na acusação o promotor de justiça Rodolfo Soares dos Reis, com os assistentes da acusação advogados Meihem Ibrahim Saad Neto e Rafael Moreira Sauer.

A defesa dos acusados ficará com o defensor público Marcus Patrício Soares Monteiro e os advogados Ítalo Leite e Benevenuto Serejo. Serão ouvidas as duas vítimas, Alexandre Soares Matos e Kelvin Kim Chiang, 13 testemunhas de defesa e de acusação e interrogados os três réus, Diego Henrique Marão Polary, Carlos Humberto Marão Filho e João José Nascimento Filho.

Serão ouvidos também o delegado Márcio Fábio Dominici, responsável pelo inquérito policial do caso; os médicos legistas do Instituto Médico Legal (IML), Fábio Antônio Costa Alves Magalhães e Giuliano Peixoto Campelo; a perita criminal Michelle Rose Santos Almeida (ICRIM); o perito em criminalística forense, Sérgio Andrés Hernández Saldias; além dos policiais militares Júlio César Sousa Pereira e Maikon Fontes da Silva.

O Caso

Na madrugada do dia 06 de outubro de 2014, no bairro do Olho d'Água, os envolvidos no caso teriam iniciado uma briga após o advogado Brunno Matos tomar satisfação com Marão Filho acerca do dano que esse teria causado no seu veículo. Ambos teriam ido às vias de fato, situação que atraiu para o local as vítimas Alexandre Matos, Kelvin Kim Chiang e a testemunha Wesley Carvalho, no intuito de defenderem o advogado, resultando no envolvimento deles na briga.

Segundo se depreende da denúncia, no momento das agressões mútuas, chegou ao local o vigilante João José Nascimento, que partiu para cima das vítimas com a intenção de defender Marão Filho que continuou com as agressões mesmo após os rapazes terem sido esfaqueados.

Dessa briga generalizada, Brunno Matos faleceu e Alexandre Matos e Kelvin Chiang sobreviveram após serem submetidos a intervenções cirúrgicas.

Acusados da morte do advogado Brunno Matos estão sendo julgados nesta quinta-feira

Começou hoje logo cedo, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), o julgamento dos três envolvidos na morte do advogado Brunno Eduardo Matos Soares e tentativa de homicídio do irmão dele, Alexandre Matos, e do amigo Kelvin Kim Chiang, crimes ocorridos na madrugada do dia 06 de outubro de 2014, no bairro do Olho d'Água, em São Luís.

Estão sendo julgados pelo 2º Tribunal do Júri os acusados Carlos Humberto Marão Filho, Diego Henrique Marão Polary e João José Nascimento Gomes.

Segundo o Ministério Público, o homicídio e as duas tentativas de homicídio foram resultados de uma discussão, depois da quebra de retrovisores de alguns veículos que estariam obstruindo o acesso à garagem da residência do acusado Marão Filho, localizada na Rua dos Magistrados, no bairro do Olho d'Água. Brunno Matos foi morto a golpe de faca. Alexandre Matos e Klevin Chiang também foram feridos com arma branca.

Carlos Marão Filho foi pronunciado pela suposta participação na morte do advogado Brunno Matos; o vigilante João José Nascimento Gomes, pela suposta prática de homicídio do advogado e tentativa de homicídio contra Kelvin Chiang; e Diego Polary, pela suposta prática de crime de homicídio de Brunno Matos e tentativa de homicídio contra Alexandre Matos.

A sessão é presidida pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto de Moura Lima. Serão ouvidas as duas vítimas e 13 testemunhas de defesa e de acusação e interrogados os três réus. Serão ouvidos também o delegado Márcio Fábio Dominici, responsável pelo inquérito policial do caso; os médicos legistas do Instituto Médico Legal (IML), Fábio Antônio Costa Alves Magalhães e Giuliano Peixoto Campelo; a perita criminal Michelle Rose Santos Almeida (ICRIM); o perito em criminalística forense, Sérgio Andrés Hernández Saldias; além dos policiais militares Júlio César Sousa Pereira e Maikon Fontes da Silva.

O julgamento não tem previsão de horário para terminar

O crime

Conforme a denúncia feita pelo promotor de justiça Agamenon Batista de Almeida Júnior, a discussão iniciou após o advogado Brunno Matos tomar satisfação com Marão Filho acerca do dano que esse teria causado no seu veículo. Ambos teriam ido às vias de fato, situação que atraiu para o local as vítimas Alexandre Matos, Kelvin Kim Chiang e a testemunha Wesley Carvalho, no intuito de defenderem o advogado, resultando no envolvimento deles na briga.

Segundo se depreende da denúncia, no momento das agressões mútuas, chegou ao local o vigilante João José Nascimento, que partiu para cima das vítimas com a intenção de defender Marão Filho que continuou com as agressões mesmo após os rapazes terem sido esfaqueadas. Dessa briga generalizada, Brunno Matos faleceu e Alexandre Matos e Kelvin Chiang sobreviveram após serem submetidos a intervenções cirúrgicas.

Cemar indenizará cliente que sofreu constrangimento em acusação de fraude não comprovada

Desembargador José de Ribamar Castro foi o relator do processo

A Companhia Energética do Maranhão (Cemar) terá que indenizar uma consumidora da cidade de Imperatriz por não comprovar uma suposta irregularidade apontada no medidor de energia elétrica instalado no imóvel da usuária dos serviços da concessionária.

A decisão é da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que - seguindo voto do desembargador José de Ribamar Castro - confirmou, por unanimidade, sentença da 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, condenando a empresa de energia ao pagamento de R\$ 5 mil, por danos morais, dando caráter pedagógico à medida e arbitrando, ao final, o pagamento de custas e honorários advocatícios em 20% sobre o valor da condenação.

A determinação do colegiado ocorreu durante julgamento de Apelação Cível interposta pela Cemar para reformar sentença de primeira instância que julgou procedente o pleito formulado pela consumidora contra a concessionária, que, no entendimento do colegiado, não obedeceu aos normativos da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), deixando de encaminhar os equipamentos de medição à perícia técnica e ao órgão metrológico competente para verificação da irregularidade apontada.

Para o desembargador José de Ribamar Castro, relator do processo, a Cemar agiu de forma unilateral no caso, deixando de realizar os procedimentos de caracterização da fraude, "sendo, assim, forçoso concluir que os poucos elementos probatórios trazidos aos autos não afastam a ilegalidade no procedimento adotado na residência da consumidora, que, diante da inversão do ônus da prova, pesa em desfavor da empresa de energia elétrica".

O magistrado afirmou que a condenação por dano moral deve obedecer ao binômio reparação/punição, no sentido de punir o ofensor pedagogicamente, estimulando-o a se abster da prática de novos atos ilícitos, bem como compensar o ofendido adequadamente pelo dano sofrido, sem, no entanto, ensejar o enriquecimento sem causa, tudo pautado pelos postulados da razoabilidade e proporcionalidade.

O desembargador frisou que, ao formalizar qualquer procedimento visando a apuração de fraude, em razão das graves e negativas consequências da imputação (acusação), a empresa deveria cercar-se dos cuidados necessários para comprovar cabalmente a irregularidade.

"Somente a imputação de fraude no consumo de energia caracteriza o constrangimento sofrido pela requerida, vez que tal prática é inclusive tipificada na legislação penal", assinalou. (Processo no 008995/2014). (Assessoria de Comunicação do TJMA)

Iniciado julgamento de suspeitos da morte do advogado Bruno Matos

Começou na manhã desta quinta-feira (2) o julgamento de Carlos Humberto Marão Filho, Diego Henrique Marão Polary e João José Nascimento Gomes. Eles são apontados como envolvidos na morte do advogado Bruno Eduardo Matos Soares e tentativa de homicídio do irmão dele, Alexandre Matos, e do amigo Kelvin Kim Chiang, crimes ocorridos na madrugada do dia 6 de outubro de 2014, no bairro do Olho d'Água, em São Luís.

O julgamento começou por volta das 9h da manhã no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, presidida pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto de Moura Lima. Não há previsão de horário para terminar.

Vários nomes foram sorteados pelo juiz Gilberto de Moura Lima, para fazer parte do júri popular, porém várias foram as recusas por parte dos advogados de Carlos Marão e Diego Polary, além da Defensoria Pública Estadual. Também várias dispensas foram solicitadas. O júri será composto por cinco mulheres e dois homens.

O júri popular será composto por:

Josemar Miranda, Monique Alves, Luciana Jansen, Nítia Nanda Costa, Márcia Valeria, Marilene Pereira e Raimundo Vale.

Serão ouvidas as duas vítimas e 13 testemunhas de defesa e de acusação e interrogados os três réus. Também serão ouvidos o delegado Márcio Fábio Dominici, responsável pelo inquérito policial do caso; os médicos legistas do Instituto Médico Legal (IML), Fábio Antônio Costa Alves Magalhães e Giuliano Peixoto Campelo; a perita criminal Michelle Rose Santos Almeida (ICRIM); o perito em criminalística forense, Sérgio Andrés Hernández Saldias; além dos policiais militares Júlio César Sousa Pereira e Maikon Fontes da Silva.

Consta na denúncia do Ministério Público que o homicídio e as duas tentativas de homicídio foram resultados de uma discussão, decorrente de quebra de retrovisores de alguns veículos que estariam obstruindo o acesso à garagem da residência do acusado Marão Filho, localizada na Rua dos Magistrados, no bairro do Olho d'Água. Bruno Matos foi morto a golpe de faca. Alexandre Matos e Kelvin Chiang também foram feridos com arma branca.

Carlos Marão Filho foi pronunciado pela suposta participação na morte do advogado Bruno Matos; o vigilante João José Nascimento Gomes, pela suposta prática de homicídio do advogado e tentativa de homicídio contra Kelvin Chiang; e Diego Polary, pela suposta prática de crime de homicídio de Bruno Matos e tentativa de homicídio contra Alexandre Matos.

O crime

Conforme a denúncia feita pelo promotor de justiça Agamenon Batista de Almeida Júnior, a discussão iniciou

após o advogado Brunno Matos tomar satisfação com Marão Filho acerca do dano que esse teria causado no seu veículo. Ambos teriam ido às vias de fato, situação que atraiu para o local as vítimas Alexandre Matos, Kelvin Kim Chiang e a testemunha Wesley Carvalho, no intuito de defenderem o advogado, resultando no envolvimento deles na briga.

O advogado Brunno Matos morreu aos 29 anos

Segundo se depreende da denúncia, no momento das agressões mútuas, chegou ao local o vigilante João José Nascimento, que partiu para cima das vítimas com a intenção de defender Marão Filho que continuou com as agressões mesmo após os rapazes terem sido esfaqueados. Dessa briga generalizada, Brunno Matos faleceu e Alexandre Matos e Kelvin Chiang sobreviveram após serem submetidos a intervenções cirúrgicas.

Pronúncia dos acusados

Em sua decisão proferida em agosto de 2015, a juíza Samira Barros Heluy, que na época respondia pela 2ª Vara do Tribunal do Júri, afirmou que havendo prova da existência de crimes dolosos contra a vida, com indícios da autoria, e inexistindo prova inquestionável de qualquer excludente de criminalidade, os acusados seriam submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri Popular. Os réus recorreram da decisão, mas em março de 2016 a 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão de pronúncia da juíza para que eles fossem submetidos a júri popular. O colegiado seguiu entendimento do desembargador Joaquim Figueiredo, relator do processo.

A juíza Samira Barros Heluy afirmou, em sua decisão de pronúncia, que deixou de determinar a prisão dos três acusados antes do julgamento, em razão de terem eles comparecido a todos os atos processuais, sem embarçar a instrução, não havendo elementos, naquele momento, apontando que a liberdade deles seja fator de risco para a sociedade.

A magistrada ressaltou que a peça inicial mencionou a conduta de cada réu e as circunstâncias em que ocorreram os crimes, embasando a imputação contra Diego Polary nas declarações prestadas pelas vítimas sobreviventes e pela testemunha ocular Wesley Carvalho, na fase inquisitorial, declarações que foram ventiladas durante a instrução do processo, permitindo o pleno exercício da ampla defesa do referido acusado.